



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 12 de maio de 2025

VOTO DE PESAR

Com profundo pesar e grande comoção, prestamos nossas mais sinceras homenagens e manifestamos votos de solidariedade à família e aos amigos do senhor **Manoel de Souza Moura**, falecido no dia 11 de maio de 2025.

Homem íntegro, exemplo de lealdade, honestidade e compromisso com o bem comum, Manoel Moura construiu uma vida dedicada ao serviço público por meio da Polícia Militar, onde atuou com coragem, honra e senso de dever. Subtenente da PM, hoje reformado, deixa um legado inestimável à segurança pública de nossa cidade e região.

Entre os muitos atos de bravura em sua trajetória, destaca-se o episódio ocorrido em **1986**, quando, então como **Cabo Moura**, ao retornar para casa, encontrava-se em um ônibus urbano na cidade de Cruzeiro-SP e presenciou uma mulher sendo brutalmente atacada por um homem armado com uma foice nas proximidades do Campo da Vila Batista. Sem hesitar, mesmo fora de serviço, desceu do veículo e deu voz de prisão ao agressor, que partiu para cima do policial com a arma em punho, chegando a golpeá-lo na cabeça. Ferido, Moura ainda teve forças para reagir, efetuando disparos e enfrentando o criminoso em luta corporal até imobilizá-lo, impedindo uma tragédia maior. Naquele dia, foi aclamado por todos como **um verdadeiro herói de Cruzeiro**.

Sua bravura, seu senso de justiça e sua incansável dedicação à proteção da sociedade serão eternamente lembrados. Tenente Moura foi muito mais do que um policial exemplar: foi um homem de honra, admirado por sua postura firme, mas sempre humana, por sua generosidade e por seu profundo respeito ao próximo.

À família enlutada, expressamos nosso mais sincero sentimento de solidariedade, rogando a Deus que conforte os corações aflitos neste momento de dor. Que o exemplo e a memória do Tenente Moura permaneçam vivos como inspiração para as futuras gerações.

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva – Du Ferreira
Vereador

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em 12/05/2025 12:33

Checksum: **33DF7E951F95CCFC00A03612518ACF26C98AD8E3E5479E88E1F44CED644EBC6C**

